

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001. 002 063/2018- 59  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 23/1/2018  
paqueline  
Assinatura



**OFI.NII.012018.2004**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS EM MINAS GERAIS

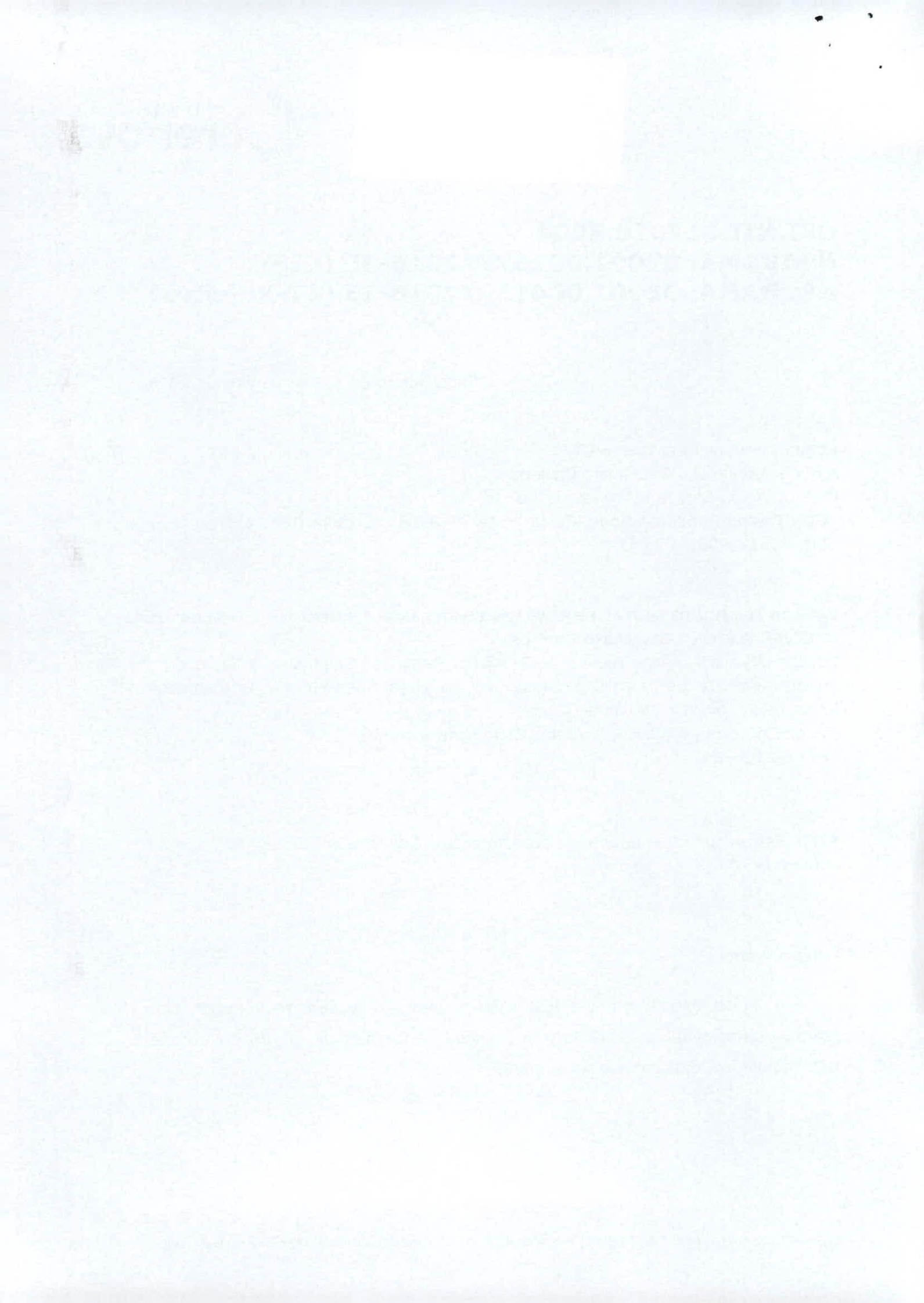
Av. do Contorno, nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.110-051

**REF.:** *Esclarecimentos quanto ao atendimento à Deliberação CIF nº 86, de 04 de agosto de 2017.*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atenção à Deliberação nº 86 do Comitê Interfederativo, expor o quanto segue.



Como se sabe, a Deliberação CIF nº 86, ratificou a avaliação dos órgãos ambientais no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental – “CT-Rejeitos” – conforme listagem das Notas Técnicas e Pareceres referentes ao Plano de Manejo de Rejeitos, protocolado pela Fundação em 20 de abril de 2017 e sua complementação em 05 de junho de 2017.

A Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 solicitou a entrega de um Plano de Comunicação aos proprietários e público em geral. O prazo para entrega do referido plano foi proposto na Ata da 14ª Reunião Ordinária da CT-Rejeitos, realizada no dia 17 de agosto de 2017, ficando acordado que “*o plano de comunicação deve vir no mínimo juntamente ao próximo trecho e no máximo na próxima revisão do plano de manejo*”. Sendo assim, a FUNDAÇÃO informa que, junto com revisão do Plano de Manejo de Rejeitos, o Plano de Comunicação está previsto para ser entregue até o último dia útil do mês de fevereiro de 2018.

Ainda, a Nota Técnica Conjunta GTECAD/IEMA nº 07/2017 solicita os resultados da análise de risco à saúde humana na área piloto (comunidade do Areal em Linhares/ES), em 180 dias corridos, a partir do seu recebimento. Na mesma deliberação, o Relatório Técnico GESAD/GERAC nº 02/2017, em sua conclusão, considera que o plano de trabalho para a eliminação de “GAPS” de informações seja realizado com base nas orientações da FEAM, sendo considerada como a etapa de investigação confirmatória e que, para a aplicação dos procedimentos de tal investigação, os mesmos devem ser aplicados em área piloto (área prioritária de recuperação 9 - Planície de inundação BFS-26 do Rio Gualaxo do Norte). Para este Relatório Técnico foi solicitado que, em um prazo de 180 dias a contar da aprovação do Plano de Manejo de Rejeitos pelo CIF, fossem apresentados os resultados referentes a etapa de investigação confirmatória (eliminação de “GAPs”).



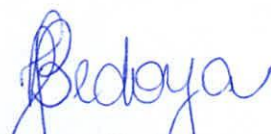
Assim, com relação aos itens acima solicitados, a FUNDAÇÃO esclarece que, devido à necessidade de estabelecer o processo de comunicação prévia com as comunidades, incluindo a assinatura de termo de autorização para perfuração dos poços, o atendimento às recomendações da Nota Técnica Conjunta GTECAD/IEEMA nº 07/201 e do Relatório Técnico GESAD/GERAC nº 02/2017 está previsto até o final de maio de 2018.

Cabe ressaltar que toda a atividade de investigação detalhada e análise de risco tem sido reportada rotineiramente aos órgãos ambientais e o andamento dos trabalhos apresentados nas reuniões de câmara técnica.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

